



Estado do Rio Grande do Norte  
**Câmara Municipal de Lajes Pintadas**

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 7º PERÍODO, DO 4º ANO LEGISLATIVO, DA 14ª LEGISLATURA. REALIZADA NO DIA 28 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2012. PRESIDIDA PELO EXMº. SR. VEREADOR ARINALDO LOPES PEREIRA E SECRETARIADA PELO EXMº. SR. VEREADOR LINCOLN DE LIMA GOMES – 1º SECRETÁRIO.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, na sede da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua José Ferreira Sobrinho, nº. 148, reuniu-se este Poder Legislativo, extraordinariamente, às 21h15min (vinte e um horas e quinze minutos), sob a presidência do Exmº. Sr. Vereador Arinaldo Lopes Pereira e secretariada pelo Exmº. Sr. Vereador Lincoln de Lima Gomes. Compareceram e assinaram o livro de presença os Exmºs. Srs. Vereadores: Lincoln de Lima Gomes, Júlio Carlos Ferreira de Oliveira, Arinaldo Lopes Pereira, Mariano André dos Santos, Lourivane da Silva Pereira, José Antonio dos Santos, José Bezerra Furtado Neto, Marilene Borges de Oliveira e Raimundo Diogo. Para deliberação das seguintes do *Projeto de Lei nº. 012/2012, de 19.06.2012*, do *Executivo Municipal*, autorizando o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos agentes comunitários de saúde da administração pública municipal e o *Requerimento nº. 10/2012, de 26.06.2012*, do *Exmº. Vereador Lincoln de Lima Gomes*, solicitando ao DD. Prefeito Municipal de Lajes Pintadas – RN. Excelentíssimo Senhor Nivaldo Alves da Silva, todos os processos licitatórios em todos os setores, no período de 01 de outubro de 2011 até 26 de junho de 2012, nesta cidade de Lajes Pintadas. Verificado quorum regimental o *Exmº. Sr. Presidente* declarou aberta a sessão e passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE** e pediu que se fizesse a leitura da ata da sessão anterior. *A qual foi lida e aprovada por unanimidade (nove votos a favor) – declarada aprovada.* Como não havia mais matéria disponível para leitura o *Exmº. Sr. Presidente* passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** e facultou a palavra e como ninguém fez uso da mesma passou a **ORDEM DO DIA** e submeteu em terceira e última discussão e votação o *Projeto de Lei nº. 012/2012, de 19.06.2012*, do *Executivo Municipal*, autorizando o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos agentes comunitários de saúde da administração pública municipal. O Exmº. Sr. Presidente deixou a ressalva que os direitos dos agentes seja corrigido de acordo o percentual que corresponda baseado na lei federal – *aprovado por unanimidade (nove votos a favor) – declarado aprovado.* E submeteu em segunda e última discussão e votação o *Requerimento nº. 10/2012, de 26.06.2012*, do *Exmº. Vereador Lincoln de Lima Gomes*, solicitando ao DD. Prefeito Municipal de Lajes Pintadas – RN. Excelentíssimo Senhor Nivaldo Alves da Silva, todos os processos licitatórios em todos os setores, no período de 01 de outubro de 2011 até 26 de junho de 2012, nesta cidade de Lajes Pintadas – *aprovado por unanimidade (nove votos a favor) – declarado aprovado.* Como não havia mais matéria deliberada para votação e nada mais a se tratar o *Exmº. Sr. Presidente* declarou encerrada a sessão pedindo que se lavre a ata da mesma, que segue assinada por ele e pelo primeiro secretário, anunciando o recesso legislativo de trinta dias. Sala das Sessões Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de junho de 2012.

Arinaldo Lopes Pereira  
Presidente

Lincoln de Lima Gomes  
1º Secretário